



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 04/2025 – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE PARACURU

O(a) Diretor(a) Escolar do CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE PARACURU, INEP: 23000271, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes no CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE PARACURU são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	OFERTA / TURMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)
Língua Inglesa	Mod I - A1	9h	9h

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma online, através do e-mail cciparacuru@escola.ce.gov.br e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes a inscrição são: formulário de solicitação de inscrição (Anexo I deste edital), documento de identificação com foto (RG, carteira de trabalho), CPF, comprovante de endereço, currículo (Anexo II deste edital) e plano de aula com a respectiva comprovação deverão ser anexados em formato PDF, em arquivo único, no e-mail de inscrição disponibilizado acima.

Art. 4º Para a disciplina listada no art. 2º, fica definido o seguinte tema e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula e apresentação da Prova de Habilidade Linguística com abordagem comunicativa no idioma da disciplina pretendida, nível A1 com duração máxima de 15 minutos.

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO/PLANO DE AULA
Língua Inglesa	Everyday life – describing routine

Art. 5º A análise do “Curriculum Vitae” contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (anexos II e III deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura no idioma a que concorre, restrito a um curso.	1
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de	1

Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação strictu sensu em qualquer área, restrito a um curso.	0,5
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula da educação básica ou ensino superior como professor do idioma pretendido, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 0,5 ponto para cada ano.	1,5
Experiência de trabalho no exercício da função docente em cursos livres de idiomas, mínimo de 1 (um) semestre, limitado a 02 (dois) semestres, sendo 0,5 ponto para cada semestre.	1
Certificação de proficiência no Idioma – Nível Intermediário IELTS/TOEFL: nota entre 50 e 100	1
Certificação de proficiência no Idioma – Nível Avançado IELTS/TOEFL: nota entre 50 e 100	2,0
Cursos livres no Idioma: Intermediário (0,5 ponto) ou Avançado (0,5 ponto).	1
Participação em Intercâmbio/Formação no exterior, cursos de 40h até 120h (0,5 ponto) e cursos de mais de 120h (0,5 ponto)	1
TOTAL	10,0

Art. 6º Para Prova de Habilidade Linguística, a pontuação será de até 10 (dez) pontos, e serão levados em consideração os aspectos de comprometimento do candidato com a proposta do CCI, sendo avaliados os seguintes aspectos na tabela a seguir:

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
TEMA 1: DOMÍNIO DO IDIOMA	
Apresenta fluência na fala do idioma	3
Demonstra compreensão auditiva do idioma	1

Apresenta domínio de leitura e escrita no idioma alvo	1
TEMA 2: ABORDAGEM COMUNICATIVA E DIDÁTICA	—
Propõe atividades que incentivam a participação ativa dos alunos, promovendo a interação e o uso efetivo da língua.	1
Aborda o tema e ministra a aula com clareza e objetividade	1
Utiliza o tempo pedagógico, cobrindo todas as etapas da aula.	1
Apresenta um plano de aula estruturado, com objetivos claros e alinhados às competências linguísticas, incluindo avaliação e <i>feedback</i> aos alunos	1
Segue o plano de aula e/ou demonstra capacidade de adaptá-los às necessidades.	1
TOTAL	10,0

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	De 06 a 09 de março de 2025.
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir das 10h do dia 10/03/2025
Apresentação do Plano de Aula e Aula Prática	Presencial: a partir das 9h do dia 11/03/2025
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 10h do dia 12/03/2025
Análise de Currículos	Dia 12/03/2025
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 15h do dia 12/03/2025
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 15h01 do dia 12/03/2025 às 15h do dia 13/03/2025
Resultado Final da Seleção	A partir das 08h do dia 14/03/2025
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 09h do dia 14/03/2025



Art. 8º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.

§1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.

§2º Os recursos previstos no caput serão recebidos mediante o preenchimento do formulário existente no anexo IV, de forma remota através do e-mail: cciparacuru@escola.ce.gov.br.

Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório da pontuação da aula prática e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota.

Art. 10º Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, o CCI, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária, conhecimento e assinatura do termo de adesão e compromisso à proposta pedagógica do CCI.

Art. 11º No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:

- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise da aula prática;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).

Art. 12º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Itapipoca, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 13º Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Paracuru, 05 de março de 2025

A handwritten signature in blue ink, reading "Luanna C. de C. Rocha". Below the signature is a horizontal line, and underneath that line is the text "Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar".

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Luanna Cristina de Castro Rocha
Diretora Escolar
D.O.E 16 de Fevereiro de 2023



**ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 04/2025 – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS –
UNIDADE PARACURU**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

Formulário da Solicitação de Inscrição

INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Nome Social: _____

Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não

RG (Identidade): _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Data Nascimento ____/____/____ Sexo: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

PIS/PASEP: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____ CEP: _____

Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____

Formação Acadêmica: _____

E-mail: _____

- É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim

Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital.

ANEXAR:

- a) Cópia do documento de Identificação com foto;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de endereço;
- d) Cópia da Formação Acadêmica (*Graduados: Diploma e Histórico Escolar / Graduandos: Declaração de Matrícula e Histórico Escolar*);
- e) Cópia do Laudo Médico (*candidato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da inscrição*).

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

Paracuru, _____ de março de 2025

Assinatura do candidato



**ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 04/2025 – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS –
UNIDADE PARACURU**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	



LICENCIATURA	
--------------	--

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

Paracuru, ____ de março 2025

Recebido e Conferido por: _____
Nome do responsável pelo recebimento deste documento.



**ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 04/2025 – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS –
UNIDADE PARACURU**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

1. LICENCIATURA	
DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
2. SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	
Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital: • Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam; • Portadores de certificados de pós-graduação <i>lato sensu</i>, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente; • Portadores de diploma de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação; • Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão; • Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas; • Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.	



ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 04/2025 – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE PARACURU

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O(a) Diretor(a) Escolar da CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE PARACURU, INEP: 23000271, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 04/2025, torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.

1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final da Apresentação do Plano de Aula, Nota Final Análise Curricular, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina: Língua Inglesa

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Nota Final Apresentação do Plano de Aula	Nota Final Análise Curricular	Nota Final Seleção (Plano de Aula + Currículo)	Ordem de classificação em ordem crescente

2. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final da seleção pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino a contar da data desta divulgação, cuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante no item 1.

_____, _____ de _____ de 2025
Local e Data

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Assinatura do Requerente